

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

000032

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

CARLOS BENTO DE CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO

14/11/1973

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/10/1950 GUAIRA/SP

4a DATA EMISSÃO

23/08/2023

5a VALIDADE

22/08/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

12515307 SSP SP

4d CPF

202.648.791-04

5 Nº REGISTRO

01799171621

8 CAT. HAB

B

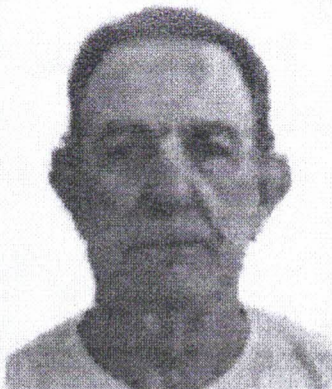
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MARIO PRIMO DE CARVALHO

CARMELITA OLINA DE OLIVEIRA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		22/08/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

Delegado Waldi
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

D4861602515

GO168091615

GOIÁS



000033

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE URUARÁ
CNPJ: 06.201.379/0001-84

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

LIVRO1
FOLHA284
ANO2018

Nº: 284/2018

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE OUTORGADO PELO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
URUARÁ.

OUTORGANTE:

PELO PRESENTE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL, CRIADA PELA LEI Nº 314/2003, DATADA DE 23/12/2003 E REGULAMENTADA PELO DECRETO DE Nº 016/2004, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2004, COM CNPJ Nº 06.201.379/0001-84, COM SEDE À RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 520, BAIRRO FLUMINENSE, NA CIDADE DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE, O SR. SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1485935 PC/PA E CPF Nº 215.589.493-72, NOMEADO CONFORME DECRETO DE Nº 023/2017, E TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ART. 17 E 18 DO DECRETO DE Nº 016/2004 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 314/2003, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO O LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DO PROJETO DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, OUTORGA A TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL URBANO MEDIANTE OS TERMOS ABAIXO.

OUTORGADO (A)

A: CARLOS BENTO DE CARVALHO, CASADO, AUTONOMO, BRASILEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 202.648.791-04 E REGISTRO GERAL SOB Nº 6084659 PC/PA, RESIDENTE NA TRAVESSA 02, QUADRA 014, Nº SN, BAIRRO VILA ALVORADA KM 140, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ, ESTADO DO PARÁ.

IMÓVEL:

O OUTORGADO TEM A POSSE MANSA E PACÍFICA DO IMÓVEL URBANO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LOTE URBANO, DENOMINADO LOTE Nº 1 DA QUADRA Nº 18, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO A TRAVESSA 07, Nº 1, BAIRRO VILA ALVORADA, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA TRAVESSA 07, ONDE MEDE 24,96 MTS, LATERAL DIREITA COM LOTE 02, ONDE MEDE 44,88 MTS, LATERAL ESQUERDA COM RUA 1º DE MAIO, ONDE MEDE 42,64 MTS, FUNDO COM LOTES 04 E 05, ONDE MEDE 16,62 MTS, TOTALIZANDO 960,37 METROS QUADRADOS.

OUTORGA:

CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DO PROJETO DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - PDRSX Nº 198/2015 CT -01, RESOLVE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ABAIXO, OUTORGAR O TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO.



000034

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE URUARÁ
CNPJ: 06.201.379/0001-84

1. O TÍTULO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE URUARÁ SOB O LIVRO Nº 1, AS FOLHAS 284, DATADO DE 11/22/2018, EM NOME DO OUTORGADO(A).
2. O PRESENTE OUTORGA SE DESTINA AO RECONHECIMENTO E LEGITIMAÇÃO DA POSSE DO OUTORGADO SOBRE O IMÓVEL, A QUAL PODERÁ SER TRANSFERIDA POR CAUSA MORTIS OU POR ATO DE INTER VIVOS.
3. O PRESENTE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE PODERÁ SER CANCELADO PELO OUTORGANTE, TORNANDO NULO DE PLENO DIREITO QUAISQUER TRANSAÇÃO REALIZADA APÓS SUA EMISSÃO, SEM QUE SEJA DEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO, CASO:

§1º - CONSTATADA MÁ FÉ NAS DECLARAÇÕES E/OU DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO OUTORGADO (A);

§2º - CONSTATADA DANO E/OU DESCUMPRIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE, OU PATRIMÔNIO CULTURAL;

§2º - CONSTATADO O INTERESSE PÚBLICO SOBRE O REFERIDO IMÓVEL.

O PRESENTE TÍTULO É FIRMADO EM 02 (DUAS) VIAS, ACEITANDO O OUTORGADO, EXPRESSAMENTE, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DELE INTEGRANTES, ELEITO O FORO DA COMARCA DE URUARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO QUE RESULTAREM DESTES.

URUARÁ - PA, 08/11/2018.

EU, SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ

SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO IDMU
DECRETO Nº 023/2017

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CARLOS BENTO DE CARVALHO
OUTORGADO(A)

A segunda via do presente constitui as fls. 284 do livro 1 de Registro de Título de Legitimação de Posse do Instituto de Desenvolvimento do Município de Uruará.

**FVPP**

CNPJ: 14.887.818/0001-25



PDRS XINGU

**HB Lima**
ENGENHARIA

000035

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Carlos Bento de Carvalho

Lote: 02

Quadra: 18

Local: Vila Alvorada, Uruara - PA

Área: 878,89 m²

Perímetro: 130,35 m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.598.438,3228m e E 234.053,5936m; deste, segue confrontando com RUA GETULIO VARGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°26'43" e 47,15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.598.391,3849m e E 234.049,1193m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°17'25" e 11,72 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.598.392,6692m e E 234.037,4682m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°36'19" e 6,84 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.598.393,3370m e E 234.030,6632m; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°03'18" e 44,88 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.598.438,1022m e E 234.033,8366m; deste, segue confrontando com TRAVESSA 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°21'36" e 19,76 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição, com o qual fecha o perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Uruará - PA, 25 de abril de 2017.

Gracielly E. de Lima da Silva
ENG^ª. AMBIENTAL E TÉC. CARTOGRAFIA
CREA PA nº 151032062-8
ART: PA20170177567

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS BENTO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **202.648.791-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:57 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZJE5130125143557**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS BENTO DE CARVALHO**
CPF: **202.648.791-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

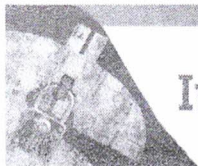
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:16 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **FBE7.BB9A.7DBF.CF95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2025 às 14:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 202.648.791-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6785.4FF0.22FE.F000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CARLOS BENTO DE CARVALHO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 202.648.791-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:36:50 do dia 13/01/2025**Válida até:** 12/07/2025**Número da Certidão:** 702025080076891-1**Código de Controle de Autenticidade:** B182EC04.95199E6E.0800A00C.4C0A98EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CARLOS BENTO DE CARVALHO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 202.648.791-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:36:50 do dia 13/01/2025**Válida até:** 12/07/2025**Número da Certidão:** 702025080076892-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5682BFC2.C5AB47F5.A6486B9D.E187093F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS BENTO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **202.648.791-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:57 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZJE5130125143557**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 13/01/2025 14:37:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 202.648.791-04

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000042



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 13/01/2025

Hora: 14:42:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 17137/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
CARLOS BENTO DE CARVALHO	202.648.791-04	Válido

Endereço

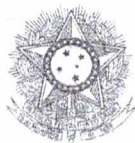
Rua Cadastro Único da Integração, 0, - ZONA RURAL, - Uruará, PARÁ, 68140-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://uruara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 3C30-F8B8-3713-3305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, 13 DE JANEIRO DE 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS BENTO DE CARVALHO

CPF: 202.648.791-04

Certidão n°: 2436051/2025

Expedição: 13/01/2025, às 14:28:29

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS BENTO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 202.648.791-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20250071530

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA
contra:

Nome: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Pai: MARIO PRIMO DE CARVALHO

Mãe: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RG: 12515307 - PA

CPF: 202.648.791-04

Data de Nascimento: 14/10/1950

Naturalidade: Guaíra - SP

Belém, 24 de Janeiro de 2025

Hora emissão: 15:07:01

OBSERVAÇÃO

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil
<https://antecedentes.pc.pa.gov.br>
- 4) Este documento é válido até 24/04/2025

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/Pa

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br